



2020.08.17

Liv.º. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DEZASSETE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 17/20**

===== Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, no Auditório da Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dos Vereadores, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausentes por estarem no gozo de férias. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CORONA VIRUS – COVID-19** - O Senhor Presidente afirmou que se mantém a situação epidemiológica no Concelho de Moimenta da Beira, não obstante se ter verificado um aumento significativo do desconfinamento, em consequência da retoma gradual que se tem verificado na atividade económica. No uso da palavra, salientou o apreço pelo comportamento da população em geral, e pelos nossos emigrantes em particular, que muito contribuíram para que não tenha havido nenhuma evolução negativa em matéria de saúde pública. -----

----- **2. EDUCAÇÃO** – O Senhor Presidente fez questão de registar uma palavra de incentivo e de confiança à comunidade escolar para o ano letivo que se aproxima, afirmando o seu desejo em que os alunos possam retomar as aulas presenciais, sem esquecer o cumprimento das normas de prevenção e de controlo estabelecidas pelas autoridades de saúde. -----

----- De seguida, tomou a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para questionar o Senhor Presidente se, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, o Município de Moimenta da Beira pretende usufruir da possibilidade de transferir as competências na área da educação até 31 de março de 2022. -----



2020.08.17

Liv.º. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que é pouco prudente que o Município de Moimenta da Beira assuma as competências na área da educação e da saúde, nas datas em que estavam previstas, considerando a situação extraordinária que o País atravessa, tornando ainda mais difícil acomodar os impactos que as mudanças sempre trazem, e também porque não há nenhuma razão para correr riscos, criando mais dificuldades em cima das que já existem. -----

----- Informou, também, que foi finalmente publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, salientando a sua satisfação porque considera que as autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade. =====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

034 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Castelo - “Beneficiação do Caminho do Freixieiro, do Caminho das Roteias e do Caminho das Cubas” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO, presente à reunião um ofício, datado de 22 de julho, último, registado sob o n.º 3453, através do qual envia



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cópia da fatura da empresa adjudicatária, n.º A20/8, no valor de € 2.995,42 (dois mil, novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 2.096,79 (dois mil e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de € 2.096,79 (dois mil e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

035 – 210/207/000 – FREGUESIA DE SEVER – CASA MORTUÁRIA DE SEVER –**Pedido de subsídio** =====

===== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 4/J.F., datado de 15 de julho, último, solicitando um apoio financeiro para a conclusão das obras da Casa Mortuária de Sever, orçamentadas em € 19.000,00 (dezanove mil euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à referida



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Autarquia no valor de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), para os fins propostos. =

036 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA -**Consulta de documentos** =====

===== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de julho, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04.04. TESOURARIA**037 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 14, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 723.640,56 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais € 686.055,95

b) Dotações não Orçamentais € 37.584,61

TOTAL: ... € 723.640,56

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****038 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS” e “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: =====

----- FÁTIMA MARIA MARCELINO DE CARVALHO SOBRAL, para ocupação da via pública, com andaimes, em 9m², na Travessa do Cabeço, Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º 47.20. -----

----- MANUEL AUGUSTO TEIXEIRA REBELO, para ocupação da via pública, com materiais, em 30m², no Largo Dr. António Ferreira Seves, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 49.20. -----

----- MARIA MODESTA DE PAIVA FERREIRA, para ocupação da via pública, com andaimes, em 10m², na Rua da Capela, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 50.20. -----

----- ALBERTO DIAS FERREIRA, para construção de um muro de vedação com 80m, que pretende levar a efeito na Rua da Laja, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 51.20. -----

----- MARIA CELESTE GOMES LOPES, para construção de um muro de vedação com 21m, que pretende levar a efeito na Rua Senhora de Fátima, na localidade de



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Peravelha, União de Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 52.20. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- MARLENE CRISTIANA PAIVA FERREIRA, para alteração ao projeto de arquitetura de construção de uma habitação, sita no lugar denominado Barrocas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 13.17. -----

----- FÁBIO DANIEL TEIXEIRA DA SILVA, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vale, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 15.20. -----

----- CRISTIANO BOTELHO CARDOSO, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Barreiro, na localidade Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 28.20. -----

----- GASONAVE – SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, para alteração e ampliação de um edifício englobado numa área de serviço, sita no lugar denominado Craveira, Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º 32.20. -----

----- JOSÉ FERNANDO DA SILVA CARVALHO, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Covas do Barro, lote 25, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2001, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 37.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====**039 - 360/331/000 - OBRAS PARTICULARES – Vistoria de urgência a habitação em**



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ruína =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião a informação n.º 51-LS/DOSU/2020, datada de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua do Forno, na localidade de Sanfins, Freguesia de Passô. -----

DELIBERAÇÃO: Após análise do caso em apreço, e tendo em consideração que se reconhece a gravidade decorrente da existência de risco para a segurança das pessoas e bens, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar fundamentada e urgente uma intervenção imediata e inadiável no local, ao abrigo do estado de necessidade, vertido no n.º. 2, do artigo 3º., do código do Procedimento Administrativo; -----

----- Mais deliberou, e também por unanimidade, que se proceda aos trabalhos de demolição necessários e adequados à remoção do risco para pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º. 3, do artigo 89º., conjugado com o n.º. 8, do artigo 90º., ambos do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, imputar aos proprietários todas as despesas realizadas pelo Município com a demolição a efetuar, nos termos dos artigos 107.º e 108.º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. =====

040 – 360/338/27.20 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de especialidades –

Construção de um edifício destinado a armazém comercial de materiais de



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**construção e transportes** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 11 de maio, último, exarada a folhas 166, ponto 97, do livro de atas 160, relativamente ao projeto para construção de um edifício destinado a armazém comercial de materiais de construção e transportes, que Firma JOÃO BATISTA & FILHOS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES, LDA pretende levar a efeito no lugar denominado Abrunhais, Freguesia de Leomil, em que foi deliberado aprovar o projeto de arquitetura, novamente presente à reunião o referido processo acompanhamento dos projetos de especialidades, em que a requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 70-SV/DOSU/2020, datada de 10 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir o respetivo alvará de licença de construção. =====

041 – 360/338/42.20 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – adaptação de um anexo para cozinha regional de fumeiro =====

===== Oriundo do Senhor VIRGINIO MANUEL RIBEIRO PROENÇA, presente à reunião o projeto para adaptação de um anexo destinado a cozinha regional de fumeiro, sito no lugar denominado Beira de Paradinha, lote 17, do loteamento a que se refere o alvará de n.º 1/96, Freguesia de Moimenta da Beira, em que o requerente solicita



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 68-SV/DOSU/2020, datada de 10 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que “caso a Ex.ma Câmara Municipal, entenda que a pretensão enquadra-se no disposto na legislação mencionada, e conseqüentemente emita a respetiva declaração de compatibilidade, em termos de projeto de arquitetura não se vê inconveniente às alterações pretendidas, devendo o requerente efetuar as devidas diligências para proceder ao licenciamento da atividade pretendida de acordo com todos os parâmetros exigido”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar compatível com uso industrial a pretensão, uma vez que a mesma se enquadra no disposto no n.º 3, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, por não existir impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental.-----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente, juntamente com os projetos de especialidades, apresentar a planta de implantação sobre levantamento topográfico georreferenciado. -----

042 – 360/344/300.96 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de certidão de propriedade horizontal =====

===== No seguimento do Despacho do CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido dar conhecimento da informação técnica ao



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor ANTÓNIO EMÍLIO PERA PIRES, na qualidade de administrador da insolvência da empresa ARCOGIVA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, presente à reunião um pedido de alteração à certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito no lugar denominado Outeiro dos Sinos, Freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 47-LS/DOSU/2020, datada de 14 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e tendo em conta o teor da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Aprovar e emitir a 3.ª alteração à certidão de propriedade horizontal;-----

----- b) Notificar o Administrador de insolvência acima identificado para desencadear o processo de atualização das licenças / autorizações de utilização já emitidas; =====

043 – 360/991/32.20 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor RICARDO ORLANDO DA SILVA LOPES e Outros, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 76-OS/DOSU/2020, datada de 01 do



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

044 – 360/998/000 – OBRAS PARTICULARES – Estimativas Orçamentais para

efeitos de Licenciamento Municipal =====

===== Oriundo da AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, presente à reunião um *email*, registado nos serviços desta Câmara Municipal, em 21 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 1-CB/DOSU/2020, datada de 30 de julho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Dada a conjuntura económica atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter os seguintes valores:-----

----- Habitação Social - € 300 (trezentos euros) por m²;-----

----- Habitação Corrente - € 400 (quatrocentos euros) por m²;-----

----- Construção Industrial - € 200 (duzentos euros) por m²;-----

----- Arrumos, caves, sótãos, anexos e agropecuária - € 150 (cento e cinquenta euros) por m²;-----

----- Alterações de uso - € 160 (cento e sessenta euros) por m². =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

045 - 310/302/481 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO IVV E ADAPTAÇÃO A CENTRO DE VISITAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS - Abertura de Concurso Público - Aprovação

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2019, exarada a folhas 193 a 194, ponto 108, do livro de atas 159, em que foi deliberado aprovar o projeto de execução, presente à reunião a informação com o n.º 53-LS/DOSU/2020, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, datada de 10 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "A operação NORTE-06-3928-FEDER000126, denominada de "REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO IVV E ADAPTAÇÃO A CENTRO DE VISITAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS", foi submetida no Balcão 2020 pelo Município de Moimenta da Beira, em 15-11-2019, no âmbito do Aviso NORTE-28-2018-37 – ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE – PROJETOS ÂNCORA - 2º Aviso 2018. -----

----- Muito recentemente, em 16 de julho de 2020, a candidatura foi objeto de aprovação, tendo sido já assinado o respetivo Termo de Aceitação, em 4 de agosto, último. -----

----- Recorde-se que, por sua vez, a Câmara Municipal aprovou o respetivo projeto de execução em sua reunião ordinária ocorrida, 11 de novembro de 2019. -----

----- Considera-se que, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas que permita a realização da intervenção pretendida, poderá ser desencadeado um Concurso Público, nos termos do estipulado na alínea b), do art.º 19.º, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- Assim, propõe-se que seja desencadeado um Concurso Público, a desenvolver nos termos do estipulado nas Secções I e II, do Capítulo II, do Título III, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- No que diz respeito à classificação CPV, (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos), o



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

procedimento deverá adotar, como objeto principal, o n.º 45212312-6 Construção de Centro de Exposições. -----

----- O preço base do procedimento deverá ser 734.876,48 €, (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros, e quarenta e oito cêntimos). -----

----- Este preço base corresponde ao valor total do orçamento da empreitada, obtido a partir das quantidades necessárias para a realização das obras, bem como de preços unitários correspondentes aos preços médios unitários propostos em anteriores procedimentos, (para a execução de obras do mesmo tipo). -----

----- Para a execução da empreitada, prevê-se um prazo de 12 meses, (365 dias). -----

----- No ano em curso, (2020), prevê-se a execução de trabalhos no valor de 171.600,00€, (cento e setenta e um mil, e seiscentos euros), incluindo já o valor do IVA à taxa legal de 6%. -----

----- As empresas concorrentes terão que ser detentoras de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, com as seguintes habilitações, (mínimas): 1.ª, 2.ª, 4.ª e 8.ª subcategorias, da 1.ª categoria; 1.ª e 8.ª subcategorias, da 2.ª categoria, 1.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 19.ª subcategorias, da 4.ª categoria, e 1.ª subcategoria, da 5.ª categoria. -----

----- Entretanto, à 1.ª subcategoria da 1.ª categoria terá que corresponder classe de valor superior ao valor da proposta. -----

----- Por sua vez, às restantes subcategorias terão que corresponder classes de valor superior aos valores dos respetivos trabalhos. -----

----- Relativamente ao Critério de Adjudicação, o preceito fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, para a entidade adjudicante, (nos termos da alínea a), do ponto 1, do art.º 74.º, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- Para o desenvolvimento do procedimento, anexam-se os respetivos: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Minuta do Anúncio, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em Fase de Projeto, e Medições/Orçamento." -----



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade de executar remodelações internas que permitam a visitação do edifício, a realização de eventos culturais, promocionais e formativos, a exposição de produtos locais e artefactos vitivinícolas, dotando o edifício de climatização, conforto, adaptando o edifício original às exigências e necessidades atuais -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP. -----

----- 2. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 734.876,48 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros, e quarenta e oito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. -----



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3. Para efeitos do disposto no artigo 71.º, do CCP, considerar um preço anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas admitidas, seja igual ou superior a 30%, sendo que, para o respetivo cálculo, serão considerados os arredondamentos efetuados à segunda casa decimal. -----

----- 4. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Mapa de Medições, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. -----

----- 5. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: Vereador, em regime de permanência, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO;

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior; -----

Vogais Suplentes: JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES e VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnicos Superiores. -----

----- 6. Nomear, como Fiscal da Obra, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º., do CCP. -----

----- 7. Nomear, como Coordenador de Segurança, o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, nos termos do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

----- 8. Nomear, como Gestor do contrato o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FIDALGO FERNANDES, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º.-A, do CCP. =====

046 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -**JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS – EXECUÇÃO DE DIVERSAS INTERVENÇÕES****NA FREGUESIA DE BALDOS** =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS, com vista à execução de diversas intervenções, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 33.998,94 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito euros e noventa e quatro centavos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos: *“Em termos técnicos, as intervenções julgam-se adequadas para os locais em causa e, por isso, entende-se em condições de serem aprovadas. Quanto às estimativas orçamentais que acompanham a candidatura, julgam-se ajustadas aos trabalhos e materiais previstos”*. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual “o orçamento da Câmara Municipal para 2020, contempla na rubrica orçamental 4.2. 2018/A/768 os contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), correspondente a 70 % do valor máximo de despesa elegível no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS**047 - 350/331/001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final -****Adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de março, último, exarada a folhas 121 a 123, ponto 78, do livro de atas 160, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público internacional para a execução da prestação referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa RESUR – GESTÃO DE RESÍDUOS E HIGIENE URBANA, LDA., no valor de € 311.743,20 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos). -----



2020.08.17

Liv.º. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que compromete o montante de € 55.074,63 (cinquenta e cinco mil, setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 990, datado de 12 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a aquisição de serviços referidos em epígrafe à empresa RESUR – GESTÃO DE RESÍDUOS E HIGIENE URBANA, LDA., pelo valor de € 311.743,20 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos), pelo prazo de vinte e quatro meses; -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido Decreto-Lei; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro; -----



2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 4. Que, nos termos do disposto no nº. 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes; -----

----- 5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 78.º, do mesmo diploma, se proceda à publicitação da adjudicação no Jornal Oficial da União Europeia. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 66

2020.08.17

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,